



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.07.10 -002

PALHANO – CE, 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –CMP DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALHANO-FMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art.72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe a Lei nº 234, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o biênio 2023 -2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – CMP
1.REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Pamela Raquel de Lima
SUPLENTE: Edvaldo Ferreira Lima Filho

TITULAR: Bruna Kele Lima Oliveira Silva
SUPLENTE: Danylo André Duarte de Moraes

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Júlio Emídio da Costa Neto
SUPLENTE: Marcione Correia Rodrigues da Silva

3. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: José Evaneudo de Lima
SUPLENTE: Alex Sandro da Silva

TITULAR: Perpétua Eusanira de Oliveira
SUPLENTE: Antônio Francisco Fernandes dos Santos

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

TITULAR: João Fernandes de Sousa
SUPLENTE: Manoel Beserra do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.07.10 -002 PALHANO – CE, 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –CMP DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALHANO-FMPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art.72, inciso XXIV e XXV, considerando também o que dispõe a Lei nº 234, de 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o biênio 2023 -2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – CMP
1.REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Pamela Raquel de Lima
SUPLENTE: Edvaldo Ferreira Lima Filho

TITULAR: Bruna Kele Lima Oliveira Silva
SUPLENTE: Danylo André Duarte de Moraes

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR: Júlio Emídio da Costa Neto
SUPLENTE: Marcione Correia Rodrigues da Silva

3. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS
TITULAR: José Evaneudo de Lima
SUPLENTE: Alex Sandro da Silva

TITULAR: Perpétua Eusanira de Oliveira
SUPLENTE: Antônio Francisco Fernandes dos Santos

4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
TITULAR: João Fernandes de Sousa
SUPLENTE: Manoel Beserra do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:651D27FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/07/2024. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>